

Decreto nº 4.137, de 23 de janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.651.173,17 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei nº 4.088, de 05 de dezembro de 2013 bem como a Lei Municipal nº 3.926, de 11 de novembro de 2011 e a necessidade de promover o saldo de verbas no orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.651.173,17 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos)**, para reforço das seguinte dotação orçamentária:

020601 17.512.0008.1158.000-44905100 104 Obras e Instalações	1.651.173,17
---	---------------------

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, no valor de **R\$ 1.651.173,17 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de janeiro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento